



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI N° 478, DE 19 DE MAIO DE 2023

Autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum** do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico n° 23111.024961/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste no valor da bolsa do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), passando de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a necessidade de urgência por conta do prazo para as formalidades da folha de pagamento do mês de maio de 2023.

Teresina, 19 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor